



ANEXO I

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1. DO OBJETO

O presente Anexo tem por finalidade atender ao disposto na legislação vigente, especialmente à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), apresentando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro decorrente da implantação do programa de apoio aos produtores rurais para obtenção do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal.

2. DO CONTEXTO ATUAL

O Município de João Monlevade mantém convênio vigente com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER-MG), conforme Termo de Convênio nº 01/2025.

Tabela 1 – Tarifas do pagas através de convênio entre a prefeitura e EMATER-MG

Descrição	Valor (R\$)
Mensal	8.000,00
Anual	96.000,00

Custo aproximado:

- R\$ 8.000,00 mensais
- R\$ 96.000,00 anuais

Situação atual:

- 05 Produtores registrados
- 09 em processo de registro
- Demanda reprimida estimada: 28 produtores

Total estimado: cerca de 42 produtores regularizados.

3. DA NECESSIDADE

A estrutura atual não atende plenamente à demanda, especialmente quanto às exigências do Serviço de Inspeção Sanitária, que requer acompanhamento técnico contínuo e especializado.



4. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Tabela 2– Estimativa de Custos

Descrição	Valor (R\$)
Complementação Técnica	36.000,00
Capacitações	10.000,00
Apoio Operacional	12.000,00
Incentivos aos Produtores	30.000,00

5. DO IMPACTO FINANCEIRO

Tabela 3– Impacto Financeiro Total

Descrição	Valor (R\$)
Convênio EMATER	R\$ 96.000,00
Custos adicionais	88.000,00
Total geral	184.000,00

6. IMPACTO EFETIVO

O impacto adicional do projeto corresponde a R\$ 88.000,00 anuais.

7. PROJEÇÃO

Tabela 4– Projeção orçamentária

Ano	Valor (R\$)
2025	R\$ 88.000,00
2026	92.400,00
2027	97.020,00





8. ADEQUAÇÃO

As despesas correrão por dotações próprias, em conformidade com LDO, LOA e PPA.

9. CONCLUSÃO

O impacto é compatível com a capacidade financeira do Município, trazendo benefícios econômicos e sociais relevantes.

